



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação Nº792 de 30-03-1967
CNPJ: 27.998.368/0001-47

ATO DE AUTORIZAÇÃO A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 00963/2025

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no **artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021 e o parágrafo único do artigo 72,** em consonância com o Parecer Jurídico, com a pesquisa de preços e quadro comparativo, elaborado pelo Departamento do setor de Compras do SAAE, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR: BOREAL BRASIL
CNPJ nº: 07.806.688/0001-40
VALOR TOTAL: R\$30.390,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COLETORES DE DADOS MARCA UROVO MODELO DT40, COMPREENDENDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, BATERIAS, PLACAS E MODULOS INDISPENSÁVEIS AO USO, INCLUINDO O FRETE, E PARA IMPRESSORAS TERMICAS MARCA BIXOLON MODELOS L410II E XM740, PELO PERIODO DE 12 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	para prestação de serviços de manutenção corretiva de coletores de dados marca urovo modelo dt40, compreendendo a reposição de peças, componentes, baterias, placas e modulos indispensaveis ao uso, incluindo o frete, e para impressoras termicas marca bixelon modelos l410ii e xm740, pelo periodo de 12 meses.	Un	01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

00015-150000000000.2000200010.0412200582.124.33903000000.150000000000

São Mateus ES, 14 de outubro de 2025

SERGIO VICENTE
CHEFE DA SEÇÃO DO COMPRAS

FERNANDO BAUER
DIRETOR GERAL DO SAAE